

BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Competência: 02/2020 Período: 01/02/2020 até 29/02/2020

Data: 29/02/2020

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR		405.317,46
RECEITAS		114.041,98
	113.987,58	
Taxa Ordinária	94.905,90	
Juros e Multas	73,32	
Taxa de Condomínio (Acordo)	19.008,36	
OUTRAS RECEITAS	54,40	
Receitas Financeiras	54,40	
DESPESAS		-96.474,61
DESPESAS DE MANUTENCAO	21.439,84	
Água e Esgoto	385,05	
Energia Elétrica	374,35	
Material de Limpeza e Conservação	2.556,67	
Despesa com Telefone	133,77	
Serviços e Conservação	17.540,00	
Outras Despesas de Manutenção	450,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	39.149,05	
Material de Escritório	11.914,30	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio	1.400,00	
Seguros	93,36	
Despesas com Combustíveis	1.045,16	
Serviços Contábeis	2.078,00	
Pró-Labore	8.965,81	
Taxas e Emolumentos	398,32	
Serviços Pessoa Jurídica	127,90	
Serviços Advocatícios	8.307,66	
Aluguel	2.912,00	
Condomínio	241,40	
Despesas com Correios	221,40	
Outras Despesas Administrativas	1.443,74	
DESPESAS COM PESSOAL	22.654,10	
Salários e Proventos	10.804,57	
Vale-Transporte	2.064,00	
Vale-Refeição	4.125,00	
Férias	4.267,72	
Outras Despesas com Pessoal	1.392,81	
ENCARGOS SOCIAIS	11.077,60	
INSS	7.698,81	
FGTS	1.001,30	
IRRF	2.215,65	
PIS	161,84	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.154,02	
Despesas Bancárias	107,70	
Despesa com Cobrança	2.039,51	
IR S/ Aplicações Financeiras	6,81	
SALDO ATUAL		422.884,83

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA - / -
003-BANCO DO BRASIL SA-C/C 2887.8/13478.3 - / -
007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA

742,79

221,20 ?

421.920,84

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
SRTVN Qd. 702 Conj. P 2º andar Ala A Salas 2070/2071
CEP: 70.719-940 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
CRC-DF 00075940 CNPJ: 02.544.241/0001-27



PARECER DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Condomínio: 374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Síndico: ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA

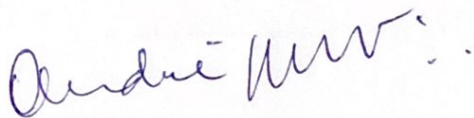
Período: 01/02/2020 a 29/02/2020

Data: 29/02/2020

Pág.: 001

Rel.: Rel137

Os membros do Conselho Fiscal e/ou Consultivo deste Condomínio, tendo analisado as contas e os documentos apresentados pelo Síndico(a), emitem o seguinte parecer referente ao período acima.



Síndico
ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA
CJ07LT06

Diretor Financeiro
HAMILTON LACERDA ALVES
CJ24LT11

Aprovado com as ressalvas constantes da ata de reunião do conselho fiscal datada de 20/05/2020, protocolada junto à administração do condomínio.

Conselheiro 1
CLAUDINER DE FARIA PEREIRA
CJ11LT14

APROVADO COM AS RESSALVAS CONSTANTES DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, PROTOCOLADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Conselheiro 2
RONALDO VIEIRA MACHADO
CJ11LT11

Conselheiro 3
PATRICIA ROSSANA GOMES RODRIGUES
CJ13LT29

Observações:

- Senhores Conselheiros: procedam a verificação dos documentos e forneçam parecer sobre os mesmos e sobre as contas, anotando observações no espaço próprio acima.
- Em caso de dúvidas esclareça-as com o Síndico.

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA.
SRTVN Qd. 702 Conj. B 2º andar Ala A Salas 2070/2071
CEP: 70.719-900 - Ass. Porto Brasilia-DF FONE: (61) 3328-5738
CRC-DF 00075910 CNPJ: 02.544.241/0001-27



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

**PARTICIPANTES: Ronaldo Vieira Machado e;
Cláudiner de Faria Pereira.**

Em virtude do COVID-19 a análise deste mês foi feita individualmente pelos conselheiros acima mencionados e após ponderações individuais e discussão remota foi lavrada uma única Ata de Reunião. O Sr. Ronaldo informou que o Condomínio disponibilizou o Balancete do mês de **Fevereiro/2020** no dia 14/05/2020. Ainda com a palavra, Sr. Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

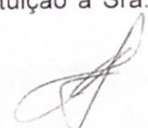
PAUTA DA REUNIÃO:

1 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de **fevereiro/2020**.

Após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 20/05/2020:

1. Recibo de pagamento da Sra. Carla Alessandra da Silva (anexos 142 e 143), o correto é Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou registro em carteira de trabalho;
2. Saque datado de 07/02/2020 no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) para pagamento do Cupom Fiscal da Cascol Combustíveis para Veículos Ltda, no valor de R\$ 204,74 (duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que valor da despesa foi lançado de maneira incorreta pelo valor do saque (anexos 175 e 176);
3. Saque datado de 14/02/2020 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para pagamento do Cupom Fiscal da Cascol Combustíveis para Veículos Ltda, no valor de R\$ 179,53 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo que valor da despesa foi lançado de maneira incorreta pelo valor do saque (anexos 210 e 211);
4. Pagamento ao Sr. Laércio Fernandes da Silva por serviços prestados ao Condomínio através de recibo simples, o correto é através de RPA, além de o pagamento ter sido efetuado dia 28/02/2020 e o recibo datado de 13/03/2020 (anexos 258 e 259);
5. Pagamento ao Sr. Dúlio Cesar L. Santana, dia 03/02/2020, através de recibo, cheque nº 000340, o correto é RPA (anexos 194/195);
6. Saques no valor de R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais) cada, nos dias 07/02/2020, 14/02/2020, 21/02/2020 e 28/02/2020, sem transitar na conta CAIXA, destinados ao pagamento do Sr. Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho, para pagamento das NFs 006, 007, 008 e 009 (anexos 169/170, 208/209, 246/247 e 256/257), devendo o Diretor responsável atestar a veracidade da despesa, apondo carimbo, data e assinatura. (Art. 97º da Convenção do Condomínio);
7. Pagamentos diversos com recursos do CAIXA sem a identificação do consumidor;
8. Diferença na conta CAIXA no valor de R\$ 3,00, conforme anexos 018, 030 e 115;
9. Repetição no balancete de saldo divergente da conta corrente do Banco do Brasil, no valor de R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme extrato emitido pelo Banco no mês anterior, sendo que no corrente mês não foi anexo o extrato do Banco do Brasil;
10. Valor gasto de auxílio combustível pelo síndico no mês R\$ 1.045,16 (Um mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), acima do valor aprovado na AGE de 30/05/2013 foi de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
11. Abrir conta específica para o Fundo de Reserva do Condomínio, de acordo com os Art. 100º e 101º da Convenção do Condomínio;
12. Reiteramos a solicitação de nomeação de o terceiro membro titular do Conselho Fiscal para avaliação dos balancetes dos meses posteriores, em substituição a Sra. Patrícia Rossana Gomes Rodrigues, na forma do Art. 78º, § 2º;



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

13. Solicitamos a disponibilização dos balancetes para avaliação deste Conselho no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário e pelo Sr. Presidente, em duas vias.

Brasília-DF, 20 de maio de 2020.

Secretário: Cláudio de Faria Pereira

Presidente: Ronaldo Vieira Machado